



**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO RIACHO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**BIÊNIO 2023/2024**

**INDICAÇÃO NÚMERO 004/2023**

Exmo. Sr.

**Altamir Silva Miranda**

DD. Presidente da Câmara Municipal de Santana do Riacho

Santana do Riacho – MG

Senhor Presidente,

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Prefeito do Município de Santana do Riacho, **Sr. Fernando Ribeiro Burgarelli**, que determine, observadas as cautelas legais, à Secretaria Municipal de Obras e Serviços, para que seja instalada ou ampliada a rede de iluminação pública em todas as localidades rurais e urbanas do nosso Município.

**JUSTIFICATIVA**

Todas as localidades rurais do nosso Município estão precisando de instalação ou ampliação da rede de iluminação pública, principalmente próximo a templos religiosos, onde há maior aglomeração de pessoas. A quantidade de residências nas localidades rurais tem crescido muito e para acompanhar esse crescimento é preciso expandir também a iluminação pública.

No Distrito da Serra do Cipó, no perímetro entre o Mato Cachoeira e o Véu da Noiva tem poucas lâmpadas e um fluxo enorme de turistas com grande movimentação de pessoas à noite. A pouca iluminação influencia diretamente na segurança e qualidade de vida da população, porque espaços públicos com pouca ou nenhuma iluminação podem intensificar o índice de criminalidade e também de acidentes nas vias.

Sala das Sessões, em Santana do Riacho, 28 de fevereiro de 2023.

*Patrícia Nazário de Carvalho*  
*Vereadora*